

NIRE Nº 13300000767 – CNPJ/MF Nº 04.406.195/0001-25

Extrato da Ata da 54ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), na forma abaixo:

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Cosama, na rua General Miranda Reis, n.º 20, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP 69.057.320, Manaus, Amazonas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Jornal Acrítica nos dias 14, 15 e 16/08/2021. **PRESENÇA:** Os acionistas, representando mais de três quartos do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 10 do Estatuto Social vigente, o Presidente do Conselho de Administração e representante do Governo do Estado do Amazonas, **Carlos Henrique dos Reis Lima**; os Conselheiros Administrativos, **Armando Silva do Valle, Juscelino Kubitschek de Araújo e Kathelen de Oliveira Braz dos Santos**; o Presidente do Conselho Fiscal, **Ubaldino Fernandes Jinkings Júnior**; o Diretor Executivo, **Armando Silva do Valle**, nesse caso, também diretor presidente; o representante da empresa de Auditoria Externa Baker Tilly – Norte SS – Auditores Independentes e contador, contratada conforme item IX, do Artigo 142, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para prestação de serviços técnicos de auditoria externa desta Companhia, **Luis Enrique Rocha Lauria**; o responsável pela Gerência Contábil e Financeira (GECOF), **Marcus Vinícius Pelodan Santos**; eu, **Samara Menezes Campos**, a quem o presidente convocou para secretariar os trabalhos. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor **Carlos Henrique dos Reis Lima**, que convocou a mim, secretária, **Samara Menezes Campos**, para realizar a leitura da pauta de reunião, que trata: **ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. 2. Eleição de novo membro para integrar o Conselho de Administração. 3. Outros assuntos de interesse da Companhia, se houver. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho, Carlos Henrique dos Reis Lima, com uso da palavra, agradeceu a presença de todos e prosseguiu com as deliberações do dia. **DELIBERAÇÕES: 1.** Tendo em vista a apresentação e análise do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis da Cosama referentes ao ano de 2020, com encerramento em 31.12.2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas número 34.565, Ano CXXVIII, em 13/08/2021, e no Jornal Acrítica, edição número 25.264, publicado em 14/08/2021, os acionistas, por unanimidade, aprovaram integralmente o documento, assim como apresentado pelo auditor externo Luis Enrique Rocha Lauria. De acordo com o exposto, o conselheiro e diretor presidente Armando do Valle falou que a dívida da Cosama com a Amazonas Energia já é oriunda de outras gestões, porém, na gestão atual, a Companhia tem buscado recursos para sanar esse problema. À pedido do presidente do Conselho de Administração, Carlos Henrique dos Reis Lima, e com a palavra no



momento, ele orientou que o diretor presidente Armando do Valle buscase os recursos financeiros na instância devida, de forma que a dívida de nove milhões de reais fosse quitada. **2.** Prosseguindo a reunião, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, dando cumprimento ao disposto no Ofício Nº 177/2021-GE, encaminhado pelo Governador do Estado, o senhor Wilson Miranda Lima, eleger, com fulcro no Artigo 12, Inciso III, do Estatuto Social vigente, o novo membro do Conselho de Administração, cujo mandato terá início na data 27 de agosto de 2021 e término em 26 de agosto de 2023, a Senhora **Kátia Vanessa Souza de Mendonça**, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na cidade de Brasília, na SQSW, 0, Quadra 101, Bloco I, Apartamento 413, Setor Sudoeste, em Brasília-DF, CEP 70670-109, portadora da Carteira de Identidade nº 1931483, expedida pela SESPDS/DF, e CPF nº 719.082.851-68, detentora dos seguintes bens: cem por cento de quota da empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda.; Saldo e aplicações em conta no Banco do Brasil, Agência 1507, Conta 1807-4, totalizando os bens em 31/12/2020 na importância de R\$ 152.176,58 (cento e cinquenta e dois mil reais, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), como membro participante do Conselho de Administração da Cosama. A nova conselheira eleita declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002. Todos cientes e de acordo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente Carlos Henrique dos Reis Lima suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da ata e que registrasse a mesma e, estando de acordo, todos assinam. Eu, Samara Menezes Campos, secretária, a subscrevi e assino.

Carlos Henrique dos Reis Lima
Presidente

Samara Menezes Campos
Secretária

